



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº 1993/2022**

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições, consoante com a Lei 282/2018, Art. 356, Inciso II, e exauridas as tentativas de convocação pelas vias pessoal, telefônica e postal, vem pelo presente convocar os contribuintes abaixo relacionados, a comparecerem à Av. Pres. Sodr e n  466, Bairro Centro, na **CAC – COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**, no hor rio entre 8h e 17h, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publica o deste, para dar prosseguimento aos seus respectivos **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS   REMEMBRAMENTO/DESMEMBRAMENTO**, sob pena de indeferimento do pleito e arquivamento dos autos.

ELPIDIO SOARES DA SILVA

Processo n  82629/2007

Maca -RJ, 02 de junho de 2022.
CARLOS WAGNER DE MORAES
Secret rio Municipal de Fazenda